



Boletim Geral n.º 003, de 06 JAN 97.

PORTARIA Nº 001/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997

Cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Serviço de Resgate e Transporte Aeromédico e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o item II, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e com o disposto no Art. 9º da Lei nº 8.255, de 20Nov91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Serviço de Resgate e Transporte Aeromédico (SRTAer), subordinado diretamente ao Comandante Geral.

Art. 2º - A função de Piloto de Aeronave do Serviço de Resgate e Transporte Aeromédico (SRTAer), é privativa de Oficial do QOBM/Combatente.

Art. 3º - O Serviço de Resgate e Transporte Aeromédico (SRTAer), com autonomia própria e exclusiva, é responsável pelo planejamento, comando, coordenação, fiscalização, manutenção e controle das operações aéreas nas missões Bombeiro-Militar previstas na Lei nº 8.255/91

Art. 4º - O Serviço de Resgate e Transporte Aeromédico (SRTAer), será sediado no Palácio Imperador D. Pedro II, no Setor de Aéreas Isoladas Norte-SAIN, Lote "D" Módulo "E", Quartel do Comando Geral.

Art. 5º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do Serviço de Resgate e Transporte Aeromédico (SRTAer), respeitado o efetivo previsto na Lei 8.258 de 06/12/91, será fixado conforme quadro em anexo 2 ao presente Boletim.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de abril de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1997.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb
Comandante Geral do CBMDF